



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



UFABC

Ano XX
Nº 1565- 31 de julho de 2026

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitora:

Prof^a. Paula Homem de Mello

Vice-Reitor:

Prof. Demetrio Jackson dos Santos

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Raphael Yokoingawa de Camargo

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Ahda Pionkoski Grilo Pavani

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:

Prof^a. Vanessa Kruth Verdade

Pró-Reitora de Pós-Graduação:

Prof^a. Janaina de Souza Garcia

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Jose Blanes Sala

Pró-Reitora de Administração:

Priscila Carvalho Dalviasom

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas:

Fabio Senigalia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Sergio Roberto Meneses de Carvalho

Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof^a. Roseli Frederigi Benassi

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Otto Muller Patrao de Oliveira

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Salvador Caetano

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA	5
PROAD.....	56
PROPG.....	62
PROGEPE	82
SECRETARIA GERAL	110
CCNH	112
CMCC.....	125

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6152 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016651/2026-12

Santo André-SP, 28 de julho de 2026.

Altera a **PORTARIA Nº 5219, de 20 de Agosto de 2025**, que designou a composição para a Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC, revogou e substituiu a **PORTARIA Nº 4928, de 29 de Abril de 2025**.

A **REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República, de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 150 que revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 19 que instituiu a Comissão de Vagas de Concursos para docentes para o Magistério Superior da UFABC; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) de 2026, realizada no dia 26 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os representantes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) na Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC, indicados pelo ConsUni, Suze de Oliveira Piza, SIAPE: 2244904, e Daniel Mendes Gomes, SIAPE: 3922146.

Art. 2º Designar os docentes Fernando Costa Mattos, SIAPE: 1837751, e Nathalie de Almeida Bressiani, SIAPE: 2297308, para a função de representantes do CCNH na Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC, indicados pelo ConsUni.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 11:33)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6152**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2026** e o código de verificação: **d7f3b8b801**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6158 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016771/2026-10

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

Dispõe sobre a outorga de grau, em nível administrativo, dos(as) discentes que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 31 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o calendário de colação de grau dos cursos de graduação da UFABC, prevista para **31 de julho de 2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, aos(às) discentes formandos(as) que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 31 de julho de 2026, conforme listados(as) no Anexo deste documento.

Art. 2º Autorizar a emissão e a disponibilização de Atestados de Conclusão de Curso em meio eletrônico, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da Universidade Federal do ABC (SIPAC).

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFABC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de julho de 2026 mediante publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:49)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6158**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **6e23051036**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6167 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016949/2026-14

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

Altera a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e dá outras providências.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o [Capítulo II do Título I da Resolução ConsUni nº 62](#), de 4 de maio de 2011, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação Universidade Federal do ABC;

CONSIDERANDO a [Resolução ConsUni nº 63, de 30 de maio de 2011](#), que dispõe sobre o Regimento Geral da UFABC;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 244, de 23 de julho de 2025](#), que estabelece diretrizes para elaboração e aprovação dos Regimentos Internos das unidades administrativas de natureza executiva e não colegiada e delega competência à administração máxima para sua aprovação, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a [Portaria nº 5701, de 13 de março de 2026](#), que estabelece a padronização e a uniformização das funções gratificadas para a criação de unidades administrativas na estrutura organizacional da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2026, a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, na forma a seguir:

DE:

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (CD-2)

I - Pró-Reitor(a) Adjunto (a) - Coordenação de Gestão Estratégica da PROEC (CD-4)

II - Divisão Administrativa da PROEC (FG-1)

a) Assessor(a) Técnico(a) Administrativo(a) da PROEC (FG-5)

III - Divisão de Cultura (FG-1)

IV - Divisão de Extensão e Divulgação Científica da PROEC (FG-1)

a) Assessor(a) Técnico(a) Acadêmico(a) da PROEC (FG-5)

b) Seção de Divulgação Científica da PROEC (FG-5)

V - Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROEC (FG-1)

PARA:**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (CD-2)**

I - Pró-Reitor(a) Adjunto(a) - Coordenação de Gestão Estratégica da PROEC (CD-4)

II - Divisão de Articulação e Administração (FG-1)

a) Assessor(a) Técnico(a) administrativo(a) (FG-5)

III - Divisão de Formação e Planejamento Estratégico (FG-1)

a) Coordenação de Eventos de Extensão e Cultura (FG-5)

IV - Divisão de Cultura e Extensão (FG-1)

a) Coordenação de apoio às atividades discentes (FG-5)

V - Divisão de Comunicação e Divulgação Científica (FG-1)

Art. 2º As alterações estabelecidas por esta Portaria deverão ser atualizadas pelas instâncias competentes junto ao Sistema de Informações Organizacionais (SIORG), à Estrutura Organizacional do Governo Federal (EORG) e ao Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da vigência desta Portaria, período denominado de transição.

Parágrafo único. Nos casos de alteração da nomenclatura de unidade administrativa em SIGRH, caberá à pessoa dirigente da respectiva unidade deliberar, após manifestação técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), sobre a manutenção da unidade existente com alteração de nomenclatura ou sobre a criação de nova unidade administrativa com a inativação da anterior, considerando os impactos nos metadados documentais, no histórico e organização processual e nos demais registros institucionais.

Art. 3º A aferição da frequência e as respectivas ações de movimentação de pessoal deverão observar as orientações específicas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGePe).

Parágrafo único. As homologações referentes a períodos anteriores à implementação das alterações previstas nesta Portaria deverão ser realizadas pelas chefias designadas à época.

Art. 4º As orientações relativas à participação no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) deverão observar as diretrizes estabelecidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGePe).

Parágrafo único. Havendo interesse na continuidade da participação no PGD, as unidades deverão promover as adequações necessárias no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da vigência desta Portaria.

Art. 5º A transferência e a atualização dos documentos, processos e bens patrimoniais relacionados às unidades alteradas, criadas ou inativadas serão coordenadas pela pessoa servidora responsável pelo projeto ou por aquela indicada pela pessoa dirigente, devendo a migração ser concluída no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da vigência desta Portaria.

Art. 6º A atualização do Regimento Interno deverá ser submetida à Comissão Permanente dos Regimentos Internos e da Estrutura Organizacional da UFABC (CPRIE) no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 7º O Anexo I da [Portaria nº 2124, de 14 de dezembro de 2021](#), publicada no Boletim de Serviço nº 1.105, de 17 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC, produzindo efeitos conforme disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 13:10)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6167**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/07/2026** e o
código de verificação: **2ff340cdef**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6168 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016999/2026-00

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

Aprova o Regimento Interno da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) da Universidade Federal do ABC.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) da Universidade Federal do ABC, na forma do **Anexo** desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do ABC.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 13:10)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6168**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **cd30bd147d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6169 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.017000/2026-31

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

Estabelece procedimentos para a emissão de declarações destinadas à instrução dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), no âmbito da Universidade Federal do ABC.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a **Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026**, que instituiu o Reconhecimento de Saberes e Competências para os servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026**, que regulamenta os critérios e os procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências e prevê as declarações como documentos aptos à comprovação dos critérios estabelecidos em seus anexos;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos para emissão de declarações destinadas à instrução dos requerimentos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE);

CONSIDERANDO que a declaração emitida pela autoridade competente constitui ato administrativo apto a atestar fatos relacionados ao exercício das atribuições das pessoas servidoras, desde que fundamentada em elementos objetivos e registros institucionais,

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece os procedimentos para emissão de declarações destinadas à instrução de processos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), no âmbito da Universidade Federal do ABC.

Art. 2º A declaração destina-se à comprovação de atividades, responsabilidades, projetos, eventos, capacitações e demais experiências funcionais quando inexistir documento institucional específico apto a demonstrar a efetiva participação da pessoa servidora.

Parágrafo único. A declaração possui natureza meramente comprobatória e não substitui documentos institucionais existentes.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO

Art. 3º A declaração deverá fundamentar-se em elementos objetivos existentes na unidade administrativa, especialmente:

I - listas de presença;

II - mensagens de correio eletrônico institucional;

III - relatórios;

IV - documentos técnicos;

V - páginas eletrônicas institucionais;

VI - publicações em sítios eletrônicos oficiais;

VII - registros constantes de sistemas institucionais;

VIII - fotografias oficiais;

IX - outros documentos que permitam confirmar a realização da atividade.

§ 1º A inexistência de documento específico não impede a emissão da declaração, desde que existam elementos suficientes para fundamentar as informações declaradas.

§ 2º A declaração poderá ser emitida de forma individual ou coletiva.

DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Art. 4º A autoridade atualmente responsável pela unidade administrativa deverá emitir declaração relativa a atividades desenvolvidas no âmbito de sua unidade administrativa, desde que fundamentada em registros institucionais existentes, de acordo com o art. 3º.

Parágrafo único. Na inexistência de elementos mínimos que permitam confirmar os fatos, a autoridade competente deverá registrar, de forma fundamentada, a impossibilidade de emissão da declaração.

DO CONTEÚDO DA DECLARAÇÃO

Art. 5º A declaração deverá conter, no mínimo:

I - identificação completa da pessoa servidora;

II - descrição objetiva da atividade desenvolvida;

III - período de realização;

IV - unidade administrativa responsável;

V - indicação dos documentos ou registros utilizados como fundamento da declaração;

VI - identificação, cargo, assinatura e unidade administrativa da autoridade emitente.

Parágrafo único. O modelo de declaração será disponibilizado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

DA SOLICITAÇÃO

Art. 6º A solicitação de emissão da declaração é facultativa e de responsabilidade da pessoa servidora interessada.

§ 1º A solicitação deverá tramitar exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC)), sendo encaminhada à autoridade competente.

§ 2º A declaração deverá ser emitida exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) por meio de modelo de declaração específico disponibilizado no sistema.

DA COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA

Art. 7º A declaração será assinada pela autoridade atualmente responsável pela unidade administrativa detentora das informações e dos registros institucionais relativos à atividade.

§ 1º Consideram-se autoridades competentes, conforme a estrutura administrativa da UFABC, as chefias de unidades administrativas, coordenações, direções, pró-reitorias e demais autoridades equivalentes.

§ 2º Na hipótese de substituição da chefia ou alteração da estrutura organizacional, a autoridade atualmente responsável pela unidade ou por sua sucessora deverá emitir a declaração, desde que fundamentada em documentos e registros institucionais que permitam atestar os fatos declarados.

DO PRAZO

Art. 8º As pessoas servidoras responsáveis pelas unidades administrativas deverão analisar e responder às solicitações de declaração no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data do recebimento no SIPAC.

§ 1º O prazo poderá ser prorrogado para até quinze dias úteis quando houver necessidade de localização de documentação arquivada ou realização de diligências devidamente justificadas.

§ 2º É de responsabilidade da pessoa solicitante acompanhar a tramitação da solicitação e os prazos previstos nesta Portaria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A emissão da declaração constitui ato administrativo e deverá observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da verdade material.

Art. 10. A emissão da declaração não implica reconhecimento automático de pontuação nem deferimento do Reconhecimento de Saberes e Competências.

Parágrafo único. Compete exclusivamente à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) analisar a documentação apresentada, solicitar complementações, quando necessárias, e deliberar sobre o enquadramento do requerimento nos critérios estabelecidos na Lei nº 15.367, de 2026, e no Decreto nº 13.048, de 2026.

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, observadas a legislação vigente e as normas institucionais aplicáveis.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do ABC.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 17:35)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6169**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/07/2026** e o
código de verificação: **ecc1dd1e00**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6170 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.017001/2026-86

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

Institui a Comissão de Apoio Técnico e Administrativo à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), no âmbito da Universidade Federal do ABC, e dá outras providências.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a **Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005**, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026**, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 6124, de 20 de Julho de 2026**, que instituiu a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSCPCCTAE) da Universidade Federal do ABC,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Apoio Técnico e Administrativo à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), no âmbito da Universidade Federal do ABC.

Art. 2º Ficam designadas as seguintes pessoas servidoras para compor a Comissão de Apoio Técnico e Administrativo:

I - Felipe Dias Cano Iglesias - SIAPE 1759310;

II - Jonas Alves da Silva - SIAPE 3526373; e

III - Marly Conceição do Rego - SIAPE 1824278.

Art. 3º Aplicam-se aos membros da Comissão de Apoio Técnico e Administrativo as disposições previstas no art. 6º da Portaria da Reitoria nº 6.124, de 20 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do ABC.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 17:34)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6170**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/07/2026** e o
código de verificação: **951ac31a1e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1273 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016759/2026-05

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 2875408, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 31 de julho de 2026.

Art. 2º Designar a servidora FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 2875408, para o encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 31 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:47)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1273**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **7e18d92e1a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1274 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016760/2026-21

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor ANSELMO NOGUEIRA, SIAPE 2887832, da função gratificada de Coordenador da Central Multiusuário de Biodiversidade e Conservação, código FG-2, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:49)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1274**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **91219db501**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1275 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016762/2026-11

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora HANA PAULA MASUDA, SIAPE 1544372, para a função gratificada de Coordenadora da Central Multiusuário de Biodiversidade e Conservação, código FG-2, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:49)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1275**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **ca40590105**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1276 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016764/2026-18

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor MAURICIO DOMINGUES COUTINHO NETO, SIAPE 1544403, para a função gratificada de Coordenador da Central Computacional Multiusuário, código FG-2, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:49)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1276**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **ac7f88d89e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1277 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016766/2026-07

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor ROOSEVELT DROPPA JUNIOR, SIAPE 1734912, da função gratificada de Coordenador da Central Experimental Multiusuário - Campus SA, código FG-1, a contar de 17 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:49)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1277**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **7239506b74**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1278 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016768/2026-98

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor ANIBAL DE ANDRADE MENDES FILHO, SIAPE 1925199 , para a função gratificada de Coordenador da Central Experimental Multiusuário - Campus SA, código FG-1, a contar de 17 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:49)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1278**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **aaa0048770**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1279 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016773/2026-09

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, SIAPE 1771857, do cargo de direção de Coordenador de Gestão Estratégica da PROPES, código CD-4, a contar de 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Dispensar, por decisão da Administração, o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, SIAPE 1771857, do encargo de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, a contar de 1º de agosto de 2026.

Art. 3º Dispensar, por decisão da Administração, o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, SIAPE 1771857, do encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa, código CD-2, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:50)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1279**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **43462d7a6b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1280 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016777/2026-89

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por decisão da Administração, o servidor ROOSEVELT DROPPA JUNIOR, SIAPE 1734912, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROPES, código CD-4, a contar de 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Dispensar, por decisão da Administração, o servidor ROOSEVELT DROPPA JUNIOR, SIAPE 1734912, do encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Pesquisa, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:51)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1280**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **734147ca84**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1281 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016779/2026-78

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora VANESSA ELENA BOMFIM, SIAPE 1534033, do cargo de direção de Coordenadora de Gestão Estratégica da PROPLADI, código CD-3, a contar de 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Dispensar, por decisão da Administração, a servidora VANESSA ELENA BOMFIM, SIAPE 1534033, do encargo de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a contar de 1º de agosto de 2026.

Art. 3º Dispensar, por decisão da Administração, a servidora VANESSA ELENA BOMFIM, SIAPE 1534033, do encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código CD-2, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:52)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1281**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **18ae556772**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1282 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016784/2026-81

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por decisão da Administração, a servidora CYNTIA REGINA RUY ORSOLON, SIAPE 1759403, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROPLADI, código CD-3, a contar de 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Dispensar, por decisão da Administração, a servidora CYNTIA REGINA RUY ORSOLON, SIAPE 1759403, do encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:45)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1282**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **c16208a41f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1283 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016785/2026-25

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, SIAPE 1771857, para o cargo de direção de Coordenador de Trajetórias de Pesquisa, código CD-3, a contar de 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, SIAPE 1771857, para o encargo de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, a contar de 1º de agosto de 2026.

Art. 3º Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, SIAPE 1771857, para o encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa, código CD-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:44)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1283**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **a131ae8e72**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1285 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016791/2026-82

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora VANESSA ELENA BOMFIM, SIAPE 1534033, para o cargo de direção de Coordenadora de Gestão Estratégica de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código CD-4, a contar de 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Designar a servidora VANESSA ELENA BOMFIM, SIAPE 1534033, para o encargo de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a contar de 1º de agosto de 2026.

Art. 3º Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora VANESSA ELENA BOMFIM, SIAPE 1534033, para o encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código CD-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:40)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1285**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **611bb9f8b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1286 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016794/2026-16

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora CYNTIA REGINA RUY ORSOLON, SIAPE 1759403, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Designar a servidora CYNTIA REGINA RUY ORSOLON, SIAPE 1759403, para o encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:40)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1286**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **b6dc978685**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1287 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016798/2026-02

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por decisão da Administração, o servidor BRUNO LUIZ SCARAFIZ, SIAPE 2736273, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão de Compras, Contratos e Patrimônio, código CD-4, a contar de 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Dispensar, por decisão da Administração, o servidor BRUNO LUIZ SCARAFIZ, SIAPE 2736273, do encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:40)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1287**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **1f9267a103**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1288 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016800/2026-35

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor PHILIPPE OTAVIO NUNES SA, SIAPE 2875345, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão de Compras, Contratos e Patrimônio, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Designar o servidor PHILIPPE OTAVIO NUNES SA, SIAPE 2875345, para o encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:40)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1288**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **14b6f25610**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1289 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016803/2026-79

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora KATE MAMHY OLIVEIRA KUMADA, SIAPE 2400926, da função comissionada de Coordenadora da Licenciatura em Física, código FCC, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:40)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1289**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **9d517e73fe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1290 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016804/2026-13

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 7º da Lei nº 12.677/2012, o servidor BRENO ARSIOLI MOURA, SIAPE 1660201, para a função comissionada de Coordenadora da Licenciatura em Física, código FCC, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:40)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1290**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **e994c9be2a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1291 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016816/2026-48

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 816, de 12 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2026, Edição 110, Seção 2, página 35, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Nomear.....

Art. 2º A efetivação do assento nato do referido Pró-Reitor no Conselho Universitário (Consuni) da UFABC fica condicionada às devidas providências formais quanto ao atendimento do Art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluído seu parágrafo único." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:40)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1291**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **1531e6e6da**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1292 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016824/2026-94

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 833, de 12 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2026, Edição 110, Seção 2, página 35, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Nomear

Art. 2º A efetivação do assento nato do referido Pró-Reitor no Conselho Universitário (Consuni) da UFABC fica condicionada às devidas providências formais quanto ao atendimento do Art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluído seu parágrafo único." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:40)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1292**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **6f222daa17**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1293 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016831/2026-96

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 835, de 12 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2026, Edição 110, Seção 2, página 35, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

1º Nomear.....

Art. 2º A efetivação do assento nato do referido Pró-Reitor no Conselho Universitário (Consuni) da UFABC fica condicionada às devidas providências formais quanto ao atendimento do Art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluído seu parágrafo único." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:40)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1293**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **cc84a952b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1298 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016885/2026-51

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora RENATA COELHO, SIAPE 1574139, da função gratificada de Chefe da Divisão Acadêmica da PROGRAD, código FG-1, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:40)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1298**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **6483d7b35d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1305 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016893/2026-06

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, na forma do Art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e nos termos do Art. 10 da Portaria da Reitoria nº 4751/2025, a partir de 1º de agosto de 2026, a servidora RENATA COELHO, SIAPE 1574139, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) e em exercício na Divisão Acadêmica da ProGrad, para lotação no Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) e exercício na Divisão Acadêmica do CMCC.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:40)

PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1305**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **dffcfb4528**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1306 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016918/2026-63

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor ALEXANDRE FERREIRA IGRECIAS, SIAPE 3375719, da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da PROEC, código FG-1, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 13:13)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1306**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **45f6f8073d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1307 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016921/2026-87

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor BRUNO AMORIM, SIAPE 3526352, da função gratificada de Assessor Técnico Administrativo da PROEC, código FG-5, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 13:13)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1307**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **2c5bf7e5d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1308 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016923/2026-76

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora CAROLINE BARBOSA SILVÉRIO, SIAPE 2322763, da função gratificada de Chefe da Divisão de Cultura da PROEC, código FG-1, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 13:13)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1308**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **8c23bd42bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1309 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016925/2026-65

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor RONNY MACIEL DE MATTOS, SIAPE 1887799, da função gratificada de Chefe da Divisão de Extensão e Divulgação Científica da PROEC, código FG-1, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 13:13)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1309**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **5270439d4f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1310 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016931/2026-12

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora NATALIA PARANHOS CAODURO, SIAPE 2110998, da função gratificada de Assessora Técnica Acadêmica da PROEC, código FG-5, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 13:13)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1310**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **ca5902d352**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1311 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016935/2026-09

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO, SIAPE 1876330, da função gratificada de Coordenadora da Seção de Divulgação Científica da ProEC, código FG-5, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 13:13)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1311**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **2e0c948b39**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1312 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016937/2026-90

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora LILIAN SANTOS LEITE MENEZES, SIAPE 1549719, da função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROEC, código FG-1, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 13:13)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1312**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **17c1501e25**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1313 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016946/2026-81

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor ALEXANDRE FERREIRA IGRECIAS, SIAPE 3375719, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Articulação e Administração, código FG-1, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 13:10)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1313**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **045a4283d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1314 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016947/2026-25

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor BRUNO AMORIM, SIAPE 3526352, para a função gratificada de Assessor Técnico administrativo, código FG-5, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 13:10)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1314**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **eacdc850a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1315 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016950/2026-49

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora LILIAN SANTOS LEITE MENEZES, SIAPE 1549719, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Formação e Planejamento Estratégico, código FG-1, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 13:10)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1315**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **a1dd777028**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1316 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016952/2026-38

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora THAIS BRAGA, SIAPE 2115137, para a função gratificada de Chefe da Coordenação de Eventos de Extensão e Cultura, código FG-5, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 13:09)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1316**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **fbd78c5f14**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1317 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016956/2026-16

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora SANDRA CRISTINA TREVISAN, SIAPE 1551766, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Cultura e Extensão, código FG-1, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 13:09)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1317**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **307815ec7c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1318 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016960/2026-84

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor VINICIUS TADEU DO CARMO, SIAPE 1876333, para a função gratificada de Chefe da Coordenação de apoio às atividades discentes, código FG-5, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 13:09)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1318**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **6228238810**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1319 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016962/2026-73

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHAO, SIAPE 1876330, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Comunicação e Divulgação Científica, código FG-1, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 13:09)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1319**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **91ab2a8059**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 160 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016665/2026-28

Santo André-SP, 28 de julho de 2026.

Na Portaria 1267/2026-REIT, publicada no DOU Nº 140, de 28 de julho de 2026, que declara a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo(a) servidor(a) MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS, SIAPE 1640114, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável,

Onde se lê:"a contar de 24/07/2025",

Leia-se:"a contar de 24/07/2026".

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 11:31)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **28/07/2026** e o código de verificação: **bef8460647**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 161 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016980/2026-55

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

Na Portaria nº 1266, de 27 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 140, de 28 de julho de 2026, Seção 2, página 30,

onde se lê: "a servidora DANIEL MENDES GOMES, SIAPE 3292146, para a função gratificada de Coordenadora da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas",

leia-se: "o servidor DANIEL MENDES GOMES, SIAPE 3292146, para a função gratificada de Coordenador da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas".

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 13:07)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **581d1ba475**

PROAD

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6164 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.016913/2026-31

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

Designa o servidor Cleiton Fabiano Klechen para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000210.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cleiton Fabiano Klechen (SIAPE nº 1863677) para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000210, emitida para a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS, decorrente do Ato que autoriza a Contratação Direta nº 22/2026, processo nº 23006.013660/2026-43.

Art. 2º - Designar a servidora Cintia de Paula Leite Moraes (SIAPE nº 1971236) para responder como Fiscal Técnica.

Art. 3º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 09:01)
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6164**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **35e517a9c2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6165 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.016917/2026-19

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

Designa o servidor Cleiton Fabiano Klechen para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000211.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cleiton Fabiano Klechen (SIAPE nº 1863677) para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000211, emitida para a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS, decorrente do Ato que autoriza a Contratação Direta nº 08/2026, processo nº 23006.013759/2026-45.

Art. 2º - Designar a servidora Cintia de Paula Leite Moraes (SIAPE nº 1971236) para responder como Fiscal Técnica.

Art. 3º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 09:16)

ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6165**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **b85369918d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6171/2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.017030/2026-48

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

Designa o servidor Bruno Luiz Scarafiz para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000214.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Bruno Luiz Scarafiz (SIAPE nº 2736273) para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000214, emitida para Joyous Dragon CO., LTD, decorrente do Ato que autoriza a Contratação Direta nº 464/2026, processo nº 23006.012639/2026-21.

Art. 2º - Designar o servidor Jorge Diego Marconi (SIAPE nº 1671393) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar a servidora Mônica Cristina Pereira de Oliveira (SIAPE nº 2359661) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Fábio Augusto de Souza (SIAPE nº 2318623).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 16:09)

ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROAD (11.01.09)

Matricula: ###771#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6171**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **49cafd25aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6172 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.017038/2026-12

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

Designa o servidor Eliner Affonso Ferreira para responder como Fiscal responsável pelo Termo de Autorização de Uso Não Oneroso de Bem Público nº 02/2026.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eliner Affonso Ferreira (SIAPE nº 3526386) para responder como Fiscal responsável pelo Termo de Autorização de Uso Não Oneroso de Bem Público nº 02/2026, processo nº 23006.014168/2026-95, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, tendo como substitutos os servidores Letícia Rocha Oliveira (SIAPE nº 3375761) e Gilber Santana Audino de Farias (SIAPE nº 1753975).

Art. 2º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Autorização de Uso Não Oneroso de Bem Público permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 16:25)

ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1977189

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6172**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **dc89721301**

PROPG

PRÓ-REITORIA DE

PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6166/2026 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.016943/2026-47

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

Estabelece os critérios e os procedimentos para a mudança de nível de Mestrado para Doutorado (doutorado direto) no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o art. 24 do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC (Resolução ConsEPE nº 233/2019), que faculta ao orientador requerer, a qualquer momento, a mudança de nível do curso de Mestrado para Doutorado do discente que orienta;

CONSIDERANDO o art. 42 do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC (Resolução ConsEPE nº 233/2019), que faculta aos Programas estabelecer normas e critérios mais restritivos que os do Regimento para avaliar o desempenho dos discentes;

CONSIDERANDO o art. 6º, §§ 2º e 3º, das Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (Resolução CPG nº 105/2024), que define o doutorado direto e remete a fixação de seus critérios a Portaria específica da CoPG;

CONSIDERANDO o art. 28 das Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (Resolução CPG nº 105/2024), que faculta a complementação das Normas Internas por meio de Portarias da CoPG;

CONSIDERANDO a portaria CAPES n. 88, de 9 de abril de 2025, que revoga a obrigatoriedade de titulação para os casos de mudança de nível de mestrado para doutorado,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios e os procedimentos para a mudança de nível de Mestrado para Doutorado, sem a apresentação de dissertação, de discente regularmente matriculado no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEBM), modalidade definida como doutorado direto nos termos do art. 6º das Normas Internas do PPGEBM (Resolução CPG nº 105/2024).

PARÁGRAFO ÚNICO. A mudança de nível de que trata esta Portaria ocorrerá por meio do exame de qualificação de Mestrado, nos termos do art. 6º, § 2º, das Normas Internas do PPGEBM (Resolução CPG nº 105/2024).

Art. 2º A iniciativa da solicitação de mudança de nível é do orientador, que a protocolará junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (CoPG-EBM), mediante indicação justificada por parecer circunstanciado, acompanhada de carta de anuência do discente, em conformidade com o art. 24 do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC (Resolução ConsEPE nº 233/2019).

Art. 3º A solicitação de mudança de nível deverá ser protocolada pelo orientador no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de aprovação do discente no exame de qualificação de Mestrado.

Parágrafo único. Para a realização do exame de qualificação, o discente deverá ter cumprido os requisitos do art. 12 das Normas Internas do PPGEBM (Resolução CPG nº 105/2024), incluindo o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos em disciplinas e a comprovação de proficiência em língua inglesa.

Art. 4º A recomendação favorável da banca examinadora do exame de qualificação à mudança de nível deverá constar expressamente da ata do exame de qualificação de Mestrado.

§ 1º É facultado ao orientador, no período de explanação que lhe é facultado após a fase de arguição na sessão do exame de qualificação, nos termos do art. 14, § 4º, das Normas Internas do PPGEBM (Resolução CPG nº 105/2024), solicitar à banca examinadora que avalie a possibilidade de incluir na ata a recomendação de mudança de nível, caso entenda que o desempenho do discente justifica a medida, cabendo à banca a decisão sobre o registro da recomendação.

§ 2º Na ausência da recomendação na ata, o pedido deverá ser acompanhado de uma carta de cada membro que efetivamente participou da banca de qualificação contendo a recomendação e a respectiva justificativa para a mudança de nível.

§ 3º O discente apenas estará dispensado de realizar o exame de qualificação de doutorado se o parecer da banca examinadora declarar expressamente a possibilidade de dispensa e se forem atendidos os requisitos para a qualificação de doutorado já no momento da realização do exame de qualificação de mestrado, conforme normas vigentes, destacando-se o cumprimento de créditos.

Art. 5º No momento da solicitação, o discente deverá possuir pelo menos 1 (uma) publicação em coautoria com o seu orientador.

Parágrafo único. Para os fins do caput, a publicação deverá ser um artigo em revista na área de pesquisa.

Art. 6º A solicitação de mudança de nível deverá ser instruída obrigatoriamente com os seguintes documentos:

- I - parecer circunstanciado do orientador, com a indicação justificada da mudança de nível (art. 2º);
- II - carta de anuência do discente (art. 2º);
- III - ata do exame de qualificação de Mestrado contendo a recomendação da banca para a mudança de nível ou, alternativamente, as cartas previstas no art. 4º, §2º;
- IV - comprovação de publicação em coautoria com o orientador, nos termos do art. 5º;
- V - currículos Lattes do orientador e do discente, atualizados;
- VI - novo projeto de pesquisa, com indicação clara das alterações que serão realizadas para o Doutorado e da pergunta científica a ser respondida no Doutorado;
- VII - histórico escolar do Mestrado do discente, atualizado.

Art. 7º A análise da solicitação será realizada pela CoPG-EBM, considerando todos os documentos exigidos nesta Portaria.

§ 1º A CoPG-EBM poderá aprovar ou indeferir a solicitação, mediante decisão fundamentada.

§ 2º Da decisão da CoPG-EBM caberá recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de ciência da decisão, nos termos do art. 43 do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC

Art. 8º Aprovada a mudança de nível, o discente passará à condição de discente de Doutorado, observando-se que:

§ 1º o prazo máximo para a integralização do curso e defesa da tese de Doutorado será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da primeira matrícula no Mestrado, nos termos do art. 6º, § 3º, das Normas Internas do PPGEBM (Resolução CPG nº 105/2024), e do art. 23 c/c art. 24, parágrafo único, do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC (Resolução ConsEPE nº 233/2019);

§ 2º o discente deverá cumprir os créditos e as demais exigências previstas para o curso de Doutorado nos termos dos arts. 9º e 18 das Normas Internas do PPGEBM (Resolução CPG nº 105/2024), ou outra que venha a substituí-la, incluindo a realização do exame de qualificação de Doutorado e a defesa pública de tese.

Art. 9º No caso de discente bolsista, a manutenção e a eventual transformação da bolsa de Mestrado em bolsa de Doutorado observarão as normas da respectiva agência de fomento, não sendo a concessão da mudança de nível garantia de continuidade ou conversão automática da bolsa.

Art. 10º A solicitação de mudança de nível deverá ainda observar os demais requisitos dispostos nas Normas Internas do PPGEBM (Resolução CPG nº 105/2024) e no Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC (Resolução ConsEPE nº 233/2019), ou outros que venham a substituí-los.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pela CoPG-EBM.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 11:37)

ERICK DARIO LEON BUENO DE CAMARGO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGEBM (11.01.06.32)

Matrícula: ###889#4

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6166**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **a677291066**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 37/2026 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.016563/2026-11

Santo André-SP, 27 de Julho de 2026

(Assinado digitalmente em 27/07/2026 21:25)

ANDERSON ORZARI RIBEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: ###443#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/07/2026** e o código de verificação: **900b33fb97**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

EDITAL DA PROPG/CAPG/PPG-INV – FLUXO CONTÍNUO 2026

Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes de mestrado para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Inovação (PPG-INV).

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação (PPG-INV) da Universidade Federal do ABC – UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo no **Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu***, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, composta conforme Portaria da PROPG Nº 6140/2026, publicada no Boletim de Serviço da UFABC Nº 1563, de 24 de julho de 2026.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC, em qualquer área do conhecimento.

1.3. Somente serão homologadas as inscrições de candidatos(as) para o nível de **mestrado que tiverem pedido de bolsa de estudos para o respectivo nível aprovado por agência de fomento à pesquisa científica**. Só serão aceitas bolsas de agências de fomento que realizem análise do projeto, do currículo e do histórico escolar do(a) candidato(a) por meio de parecerista *ad hoc*.

1.4. É requisito para a inscrição neste processo seletivo prévio contato e a indicação de um orientador pertencente ao quadro de docentes permanentes, cadastrados no Programa e aptos a receber novas orientações, a lista completa destes docentes se encontra na página:

https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/programa/equipe.jsf?lc=pt_BR&id=205

1.5. O orientador indicado no item 1.4 deve manifestar sua concordância com o projeto de pesquisa e sua disponibilidade para orientar o candidato, caso este venha a ser aprovado, por meio de e-mail enviado ao endereço eletrônico **inscricao.posinovacao@ufabc.edu.br** com o assunto: “Aceite de Orientação – Nome do Candidato”.

1.6. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.7. Os candidatos que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, observando a Resolução CPG 78 que trata da Política de Ações Afirmativas de acesso e permanência nos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFABC, serão avaliados com os mesmos critérios dos demais candidatos.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 12 (doze meses) após a sua publicação.

2.1.1. O presente edital poderá ser prorrogado por igual período, quantas vezes necessárias, a critério da Coordenação do Programa.

2.2. Após o recebimento da inscrição, a Coordenação do Programa tem um prazo de até 30 (trinta) dias para julgamento, deliberação e divulgação sobre a aprovação ou não de cada candidatura.

2.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo do qual trata este Edital iniciará suas atividades imediatamente após sua matrícula no PPG-INV, conforme instrução disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até 05 (cinco) vagas a candidatos(as) aptos(as) nos termos deste Edital para o nível de Mestrado.

3.1.1. O número de vagas a ser preenchido poderá ser alterado a critério da Coordenação do PPG-INV.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deve acessar o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o Programa de Pós-Graduação desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos, que devem ser enviadas em arquivos separados para cada documento, e **obrigatoriamente em formato PDF**.

I. Comprovante de aprovação da bolsa pela agência de fomento, no qual deve constar a vigência da bolsa, que deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato(a) pleiteia a vaga.

II. Projeto de pesquisa, que deverá ser obrigatoriamente o mesmo projeto que foi aprovado pela agência de fomento.

III. Portfólio digital de realizações.

IV. Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa (conforme item 4.3 deste edital);

V. Cópias dos documentos de identidade do candidato:

a) RG, para brasileiros;

b) RNM, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais e possíveis “vistos” de viagem ou carteira de identidade do país de origem, frente e verso);

VI. Cópia do histórico escolar da graduação, oficial e completo;

VII. Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada, de modo digital, no dia e horário indicados para análise de currículo e entrevista;

VIII. Diploma de Graduação frente e verso ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com a data prevista para a colação de grau, com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa. Todos os documentos devem estar legíveis;

a) os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

b) Todos os candidatos graduados e aprovados, incluindo os estrangeiros, devem apresentar o diploma e o histórico escolar no ato da matrícula. O diploma e o histórico escolar emitidos no exterior precisam ser legalizados com Apostila de Haia ou com Selo Consular no país de origem do documento (<http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/homologacao-legalizacao-e-apostilamento-de-documentos>).

4.1.1. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará o **indeferimento** da inscrição e a **exclusão** do candidato.

4.1.2. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.2. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

4.3. Envio de documentação e Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa. No conjunto de documentos a ser enviado no ato da inscrição no Processo Seletivo, os candidatos deverão comprovar proficiência em Língua Inglesa.

§1º O candidato deverá enviar o certificado de Proficiência em Língua Inglesa no momento da inscrição. Os candidatos que não enviarem os certificados, ou que não atingirem as pontuações mínimas necessárias para comprovação de proficiência em língua inglesa, conforme estabelecido a seguir, serão desclassificados do processo seletivo.

§2º Para a comprovação da proficiência em língua inglesa, serão aceitos os seguintes certificados, com as seguintes pontuações:

I. TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*): resultado mínimo de 79 (setenta e nove) pontos se realizado pela Internet, de 213 (duzentos e treze) pontos se realizado por computador, ou de 550 (quinhentos e cinquenta) pontos se realizado em papel; ou;

II. IELTS (*International English Language Test*): mínimo de 6,0 (seis) pontos; ou;

III. CAMBRIDGE C1 *Advanced* (CAE), CAMBRIDGE C1 business Higher (BEC Higher), e CAMBRIDGE C2 *Proficiency* (CPE); ou;

IV. PTE Academic *Test*: mínimo de 58 (cinquenta e oito) pontos; ou;

V. MELAB (*Michigan English Language Assessment Battery Test*): mínimo de 80 (oitenta) pontos; ou;

VI. Outros certificados que comprovem nível B2 na escala CEFR (*Common European Framework of Reference*), nas quatro dimensões (*Listening, Speaking, Reading and Writing*), obtidos em exames pagos ou gratuitos, poderão ser utilizados mediante a análise e aprovação do comitê de Seleção do Processo Seletivo. Cabe ressaltar que as quatro dimensões são necessárias, pois algumas disciplinas do programa podem ser lecionadas totalmente em inglês.

§3º Não será aceito nenhum outro método de comprovação de proficiência em língua inglesa, que não sejam os certificados, e suas respectivas pontuações, explicitados no parágrafo anterior. Não será aceito comprovação ou certificado de proficiência em outra língua que não seja a língua inglesa.

§4º O certificado de proficiência será válido somente se tiver sido realizado nos 10 (dez) anos anteriores ao presente Processo Seletivos. O certificado original precisará ser apresentado no ato da matrícula.

4.4. É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

5.1. Os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas serão avaliados(as) quanto à adequação do projeto de pesquisa, aprovado pela agência de fomento, às linhas de pesquisa do Programa. Para tanto, a Comissão de Seleção realizará uma entrevista com o(a) candidato(a), bem como consultar outros(as) docentes do Programa.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado(a), e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

6.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

6.1.2. Não apresentar toda a documentação obrigatória requerida nas condições estipuladas neste edital;

6.1.3. Não comparecer à entrevista na data, horário e sala on-line especificados, caso tenha sido convocado(a).

7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do Programa https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/programa/noticias.jsf?lc=pt_BR&id=205

8. DOS RECURSOS

8.1. **Caberá recurso, em face dos resultados previstos neste Edital, pelas razões de** legalidade e de mérito no prazo de até 72 horas após a divulgação do resultado.

8.2. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para a Comissão de Seleção por meio do endereço eletrônico **inscricao.posinovacao@ufabc.edu.br**, de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação.

8.3. O recurso deve atender ao seguinte:

I. O assunto do e-mail deve conter: **Recurso – “Nome do candidato” – “Número de inscrição”**;

II. Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

8.4. As solicitações enviadas para canais diferentes dos indicados no item 8.2 deste Edital não serão apreciadas pela Comissão de Seleção.

8.5. Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

8.6. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

8.7. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, disponíveis em <https://propg.ufabc.edu.br/legislacao/> e https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=205&idTipo=2.

10.2. Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas em: https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/programa/equipe.jsf?lc=pt_BR&id=205.

10.3. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

10.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação em: https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=205.

10.5. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.6. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: inscricao.posinovacao@ufabc.edu.br.

Santo André, 27 de julho de 2026.

Anderson Orzari Ribeiro
Presidente Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação
Em Engenharia e Gestão da Inovação

ANEXO II

Sobre o Portfólio Digital de Realizações (Etapa III)

Para a confecção do Portfólio Digital de Realizações sugerimos que estudem o assunto. Algumas palavras chaves para busca são: Professional portfolio, Digital Professional Portfolio (DPP), e-portfolio.

1. 1. Itens considerados no Portfolio Digital de Realizações

- I. Formação acadêmica.
- II. Graduação.
- III. Pós-Graduação – Mestrado.
- IV. Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós - Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação.
- V. Monitoria.
- VI. Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio.
- VII. Estágios profissionais em áreas correlatas ao Programa.
- VIII. Participação em Programas extracurriculares relacionados aos temas do Programa.

2. Formação profissional

- I. Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa.
- II. Experiências empreendedoras.

3. Produção Científica

- I. Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados.
- II. Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais).
- III. Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios.
- IV. Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios.
- V. Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata.

4. Temas de interesse para pesquisa

Descrever brevemente temas que interessam para realização de pesquisa.

5. Produção Artística/Culturais e Tecnológicas

Texto literário, Música, Cinema, Mídias digitais, Fotografia, Dança, Teatro, Pintura, Desenho, Artesanato, Programas de computador, Jogos, Protótipos.

5.1 Atividades Didáticas

- I. Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio.
- II. Minicursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos.

6. Outras Atividades

- I. Práticas voluntárias e de engajamento comunitário.
- II. Organização de eventos.
- III. Outras atividades consideradas relevantes pelo (a) candidato (a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 38/2026 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.016637/2026-19

Santo André-SP, 28 de Julho de 2026

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 09:29)

CRISTIAN FAVIO COLETTI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGMAT (11.01.06.42)

Matrícula: ###041#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/07/2026** e o código de verificação: **c63a3dc707**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Matemática

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Representantes discentes do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Representantes discentes do referido Programa, conforme legislação da Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes Prof. Edson Ryoji Okamoto Iwaki (SIAPE nº 1574072), Prof. Maurício Firmino Silva Lima (SIAPE nº 1544897) e o discente Pedro Torres Rossi (RA 21202610059), sendo presidida pelo primeiro.

1.2. Para o de Representante Discente será eleito o nome mais votado com seu respectivo suplente dentre os discentes regulares matriculados do programa.

1.2.1 O representante discente será eleito pelos discentes regulares do Programa, para mandato de até um ano.

1.3. Os discentes elegíveis e votantes constam nos seguintes anexos:

- I. Anexo I: Lista dos discentes elegíveis.
- II. Anexo II: Lista dos discentes votantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato a ser encaminhado para o endereço eletrônico ppg.matematica@ufabc.edu.br no período e horário indicado no item 4.1 deste edital.

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando, no formato assunto: **Inscrição processo eletivo CoPG-MAT <Nomes dos Candidatos - Cargo>** e no **corpo do e-mail deverá ser indicado o nome do titular juntamente com o de seu suplente** (Representante discente titular/Suplente).

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1, bem como candidaturas incompletas, sem um titular ou sem um suplente.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<http://posmat.ufabc.edu.br>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas.

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados pelo e-mail institucional do solicitante destinado, exclusivamente, para o e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste edital.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Período de inscrições: de **31/07/2026 a 04/08/2026** até 23h59min.
- Homologação das inscrições: **05/08/2026** até 23h59min.
- Recurso: **06/08/2026**.
- Confirmação das Inscrições após Recursos: **07/08/2026** (site do Programa item 2.4)
- Eleições: **18/08/2026** até 23h59min.
- Divulgação do resultado: **19/08/2026** até 23h59min.
- Recurso: **20/08/2026** até 23h59min.
- Confirmação do resultado após recurso: **21/08/2026** até 23h59 min (site do Programa <http://posmat.ufabc.edu.br>).

4.2. A votação será realizada por meio de urna eletrônica, sendo o voto secreto, pessoal e intransferível.

4.3. Os eleitores poderão acessar a urna eletrônica de qualquer lugar, utilizando o seu login e senha padrão. O sistema utilizado será dentro do SIG, módulo **SIGEleições**, disponível no link: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/>

4.4. O “Tutorial: SIGEleição – Eleitor - Como utilizar a urna eletrônica do sistema SIGEleição” poderá ser acessado em <https://nti.ufabc.edu.br/docs/tutorial-sig-eleicao-eleitor/>

4.5. Caso ocorram erros de acesso ao sistema de votação ou relacionados aos votos na urna eletrônica, o eleitor deverá, no dia da eleição, abrir um chamado técnico exclusivamente através

da Central de Serviços do NTI (através do link <http://central.ufabc.edu.br>, Opção: Eleições online).

4.6. Cada eleitor discente poderá votar em apenas 01 (um) candidato a representante discente com seu respectivo suplente.

4.7. **Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.**

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA FINAL E DA VIGÊNCIA DE MANDATO

5.1. A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema de eleições.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá no site do Programa <http://posmat.ufabc.edu.br>, conforme item 4.1.

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail indicado no 2.1 e nos prazos de recurso estabelecidos no subitem 4.1.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral conforme prazo de divulgação do resultado final (item 4.1), através do site oficial do Programa (<http://posmat.ufabc.edu.br>) e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos dos candidatos a representantes discentes, será eleito aquele em que o representante titular estiver a mais tempo matriculado em curso de pós-graduação; persistindo o empate, será eleito aquele que tiver maior idade.

5.7. A vigência da Representação Discente iniciará **a partir da divulgação do resultado final** e terminará no dia **31 de julho de 2027**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

6.3. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppg.matematica@ufabc.edu.br.

6.4. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

ANEXO I
LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS

DISCENTE	RA
ANGÉLICA DE CARVALHO COSTA PONCIANO	23202410232
ARMAND IDÁRRAGA LÓPEZ	23202131002
BRUNO SOUZA DOS SANTOS DE ALMEIDA	23202320451
CLAYTON BOMFIM BISCALCHINI	21202610054
DANIEL DOS SANTOS ABREU	23202330815
DANILO FALLEIROS LEMOS SCHMITT	23202531293
FELIPE DANTAS RODRIGUES ALVES	23202430960
FERNANDO BRUNO DE ANDRADE COSTA	21202510111
GABRIEL ROCHA LIMA	21202531182
GEILSON MENDES DOS REIS	23202510310
GIOVANNI CASTRO CERGOL	21202330739
GUILHERME AUGUSTO VAZ DE LIMA	23202531226
GUILHERME DE LIMA MENDES	21202510112
GUILHERME SAMUEL FIGUEIREDO DE MELO	21202610056
GUSTAVO PEREIRA COSTA	23202430961
HOSEYN KALANTARI	21202610061
KELY DORELY PADILLA HUAMÁN	23202320452
KRISHNA HOANA DE SOUSA SILVA	21202430950
LEANDRO CANDIDO DA SILVA	21202610057
LUCAS DE SOUZA	23202330900
LUCIANO HENRIQUE LACERDA DE ARAUJO	23202410234
MARCOS AGNOLETTI FORTE	23202210299
MARCOS DE ARAÚJO MOTA	23202610193
MARIELA HENNIES LAUAND	21202610058
NÍCOLAS TORRES MATOS	21202510113
OSCAR IVAN BLANCO ARDILA	23202430964
PAULO VITOR DE SOUZA PERRI	23202330875
RAIMUNDO DO NASCIMENTO VELOZO NETO	23202010167
RONY GEYMAR PASTOR HURTADO	23202531468
SAMUEL LEVI SOUSA E SILVA	21202531298
VICTOR BENICIO VERGARA SEGURA	23202120590
WILLYAN ALMEIDA LIMA	23202610194
YAZMIN CAPERA YARA	21202610060

Fonte: SIGAA – Lista de alunos para eleição, matriculados no período atual, exceto membro da comissão de seleção e alunos especiais, em 28/07/2026.

ANEXO II
LISTA DE DISCENTES VOTANTES

DISCENTE	RA
ANGÉLICA DE CARVALHO COSTA PONCIANO	23202410232
ARMAND IDÁRRAGA LÓPEZ	23202131002
BRUNO SOUZA DOS SANTOS DE ALMEIDA	23202320451
CLAYTON BOMFIM BISCALCHINI	21202610054
DANIEL DOS SANTOS ABREU	23202330815
DANILO FALLEIROS LEMOS SCHMITT	23202531293
FELIPE DANTAS RODRIGUES ALVES	23202430960
FERNANDO BRUNO DE ANDRADE COSTA	21202510111
GABRIEL ROCHA LIMA	21202531182
GEILSON MENDES DOS REIS	23202510310
GIOVANNI CASTRO CERGOL	21202330739
GUILHERME AUGUSTO VAZ DE LIMA	23202531226
GUILHERME DE LIMA MENDES	21202510112
GUILHERME SAMUEL FIGUEIREDO DE MELO	21202610056
GUSTAVO PEREIRA COSTA	23202430961
HOSEYN KALANTARI	21202610061
KELY DORELY PADILLA HUAMÁN	23202320452
KRISHNA HOANA DE SOUSA SILVA	21202430950
LEANDRO CANDIDO DA SILVA	21202610057
LUCAS DE SOUZA	23202330900
LUCIANO HENRIQUE LACERDA DE ARAUJO	23202410234
MARCOS AGNOLETTI FORTE	23202210299
MARCOS DE ARAÚJO MOTA	23202610193
MARIELA HENNIES LAUAND	21202610058
NÍCOLAS TORRES MATOS	21202510113
OSCAR IVAN BLANCO ARDILA	23202430964
PAULO VITOR DE SOUZA PERRI	23202330875
PEDRO TORRES ROSSI	21202610059
RAIMUNDO DO NASCIMENTO VELOZO NETO	23202010167
RONY GEYMAR PASTOR HURTADO	23202531468
SAMUEL LEVI SOUSA E SILVA	21202531298
VICTOR BENICIO VERGARA SEGURA	23202120590
WILLYAN ALMEIDA LIMA	23202610194
YAZMIN CAPERA YARA	21202610060

Fonte: SIGAA – Lista de alunos para eleição, matriculados no período atual, exceto alunos especiais, em 28/07/2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 24.07.2026 a 30.07.2026
Boletim de Serviço nº 1565 de 31.07.2026

1) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
CCM	CRHISÂNGELA GABRIELLE RAMALHO FERREIRA 21202531176	CCM-102 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	12	B	M
		CCM-207 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA EDUCAÇÃO VIRTUAL INTERATIVA	12	A	
CCM	JOSÉ MAURÍCIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR 21202531177	CCM-001 ANÁLISE DE ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS	12	B	M

2) Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
PPU	SIMONE BRAMANTE - 21202410351	M	16/07/2026
EPM	RUI DA COSTA SANHÁ - 21202320495	M	16/07/2026

3) Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
EVD	ANA LAURA DANGIÓ 23202531274	TÓPICOS ESPECIAIS EM PALEOECOLOGIA - UNESP	12	D
		TÓPICOS AVANÇADOS EM BIOCIÊNCIAS UNESP	12	
		INTERAÇÃO BIOSFERA-ATMOSFERA E IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS SOBRE A BIODIVERSIDADES - UNESP	12	
		MEMBRANAS COMO FERRAMENTA DE ESTUDO EM ECOFISIOLOGIA AMBIENTAL - UNESP	12	
		PLANTAS MEDICINAIS - UNESP	12	

4) Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
MAT	EDUARDO GUERON	PERMANENTE	22/07/2026

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biociências
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

PROGEPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6163 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016878/2026-50

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

Institui a Comissão referente ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 008/2025, para provimento de cargos efetivos de Professor Adjunto A - Nível I, da carreira do Magistério Superior da área Ciência da Computação, subárea Ciência de Dados Computacional (op. 4), área Estatística, subárea Estatística Teórica e Estatística Aplicada (op. 6), e do processo seletivo para estágio remunerado de Nível Superior na Universidade Federal do ABC, objeto do Edital nº 014/2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão referente ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 008/2025, para provimento de cargos efetivos de Professor Adjunto A - Nível I, da carreira do Magistério Superior da área Ciência da Computação, subárea Ciência de Dados Computacional (op. 4), área Estatística, subárea Estatística Teórica e Estatística Aplicada (op. 6), e do processo seletivo para estágio remunerado de Nível Superior na Universidade Federal do ABC, objeto do Edital nº 014/2026.

Art. 2º Designar as seguintes pessoas servidoras para comporem a comissão responsável pela primeira análise:

Ana Carolina Cesar, SIAPE 1759435;

Daniel Ferraresi Araujo Silva, SIAPE 1569483;

Fernanda Sereicikas Loyola, SIAPE 3283236;

Monika Cristina da Silva, SIAPE 3426942; e

Odilon dos Santos Nascimento, SIAPE 2110844.

Art. 3º Designar as seguintes pessoas servidoras para comporem a comissão responsável pela análise de recursos:

Cicera Cileide de Oliveira Lima, SIAPE 2353893;

Diogo Francisco Paulo da Rocha, SIAPE 2668025; e

Tatiane Castilho Andrade, SIAPE 2261189.

Art. 4º Designar as seguintes pessoas servidoras que atuarão como suplentes em ambas as fases:

Grace Mie Kato Ferreira, SIAPE 3887808; e

Marcelo André Vieira da Silva, SIAPE 1541736.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 15:57)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6163**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2026** e o
código de verificação: **10b8455160**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1268 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016611/2026-62

Santo André-SP, 27 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional da servidora PATRICIA DEL NERO VELASCO, SIAPE 1734910, durante o período de 01/02/2027 até 31/01/2028, incluindo o tempo de trânsito, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para estágio pós-doutoral junto à *Universidad Nacional de General Sarmiento (UNGS)* em *Los Polvorines*, Argentina (Processo nº 23006.012184/2026-43).

(Assinado digitalmente em 27/07/2026 23:40)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1268**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/07/2026** e o código de verificação: **aa48286559**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1269 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016612/2026-15

Santo André-SP, 27 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional do servidor FABIO FURLAN FERREIRA, SIAPE 1734908, durante o período de 10/08/2026 a 20/08/2026, incluindo o tempo de trânsito, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para participação no "6Twenty-Seventh Congress and General Assembly of the International Union of Crystallography", congresso que acontecerá em Calgary, Canadá. (Processo nº 23006.015821/2026-33).

(Assinado digitalmente em 27/07/2026 23:40)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1269**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/07/2026** e o código de verificação: **28c7fcae04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1270 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016613/2026-51

Santo André-SP, 27 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de LEONEL ZUAZNABAR MOLINER, Professor(a) Visitante, SIAPE 3356203, autorizado pela Portaria nº 809/2023, publicada no DOU nº 138, de 21 de julho de 2023, seção 2, p.35, pelo período de 01/08/2026 a 01/08/2027 (um ano).

(Assinado digitalmente em 27/07/2026 23:40)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1270**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/07/2026** e o código de verificação: **99f402a499**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1271 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016614/2026-04

Santo André-SP, 27 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por iniciativa do contratado, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de RAQUEL DE PADUA PEREIRA, SIAPE 3531245, a contar de 03/08/2026.

(Assinado digitalmente em 27/07/2026 23:40)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1271**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/07/2026** e o código de verificação: **b85acae6f0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1272 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016615/2026-41

Santo André-SP, 27 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento nacional, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do servidor VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR, SIAPE 2187294, para estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/2019, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro, pelo período 01/02/2027 a 31/01/2028, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.013590/2026-23).

(Assinado digitalmente em 27/07/2026 23:40)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1272**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/07/2026** e o código de verificação: **4cf091f2c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1294 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016880/2026-29

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor CAIO FRANCESCON PADOVAN, SIAPE 2148000, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos em Geotecnologias, código FG-5, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:15)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1294**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **b3fc6cd103**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1295 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016881/2026-73

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor **DANILO LIMA ZILLIG**, SIAPE 1875298, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos em Geotecnologias, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:15)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1295**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **e30ae0820a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1296 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016882/2026-18

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora ROSEMEIRE HERNANDEZ RODRIGUES, SIAPE 1941369, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Apoio às Agências de Fomento, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 03 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:15)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1296**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **ab3361ae58**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1297 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016883/2026-62

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor MATHEUS FORTES SANTOS, SIAPE 1272791, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Central Multiusuário de Biodiversidade e Conservação, código FG-2, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:15)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1297**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **1c4aeb720e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1299 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016886/2026-04

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor GUSTAVO MUNIZ DIAS, SIAPE 1768895, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Central Multiusuário de Biodiversidade e Conservação, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:15)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1299**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **6019fd99a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1300 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016887/2026-41

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 1159, de 13 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1560, de 14 de julho de 2026, página 109.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:15)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1300**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **64b9975953**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1301 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016888/2026-95

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor MAURICIO DOMINGUES COUTINHO NETO, SIAPE 1544403, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Central Computacional Multiusuário, código FG-2, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:15)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1301**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **dcbb33e65a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1302 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016889/2026-30

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor LEONARDO JOSE DUARTE, SIAPE 3509287, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Central Computacional Multiusuário, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:15)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1302**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **1dc7f0c3a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1303 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016890/2026-64

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor JEAN JACQUES BONVENT, SIAPE 1762438, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Central Experimental Multiusuário - Campus SA, código FG-1, a contar de 17 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:15)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1303**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **86da5784fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1304 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016891/2026-17

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor VITOR HUGO PASCHOAL, SIAPE 3501735, para encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Central Experimental Multiusuário - Campus SA, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 17 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:15)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1304**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **a96c334b99**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1320 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016965/2026-15

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor ELIAS FERREIRA TAVARES, SIAPE 1565388, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Cultura, código FG-1, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 15:11)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1320**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **f60228ee12**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1321 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016966/2026-51

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, a servidora NATALIA PARANHOS CAODURO, SIAPE 2110998, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Extensão e Divulgação Científica da PROEC, código FG-1, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 15:11)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1321**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **74ed076d93**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1322 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016967/2026-04

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor VINICIUS TADEU DO CARMO, SIAPE 1876333, do encargo de substituto eventual do(a) Assessor(a) Técnico(a) Acadêmico(a) da PROEC, código FG-5, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 15:11)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1322**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **d1bd09e8ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1323 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016969/2026-95

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, a servidora THAIS BRAGA, SIAPE 2115137, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROEC, código FG-1, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 15:11)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1323**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **d11afe1225**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1324 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016970/2026-10

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor BRUNO AMORIM, SIAPE 3526352, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Articulação e Administração, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 15:11)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1324**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **ffbcde068d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1325 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016971/2026-64

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora THAIS BRAGA, SIAPE 2115137, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Formação e Planejamento Estratégico, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 15:11)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1325**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **fc56abe07d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1326 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016972/2026-17

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor ELIAS FERREIRA TAVARES, SIAPE 1565388, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Coordenação de eventos de extensão e cultura, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 15:11)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1326**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **0681dea26e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1327 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016974/2026-06

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor VINICIUS TADEU DO CARMO, SIAPE 1876333, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Cultura e Extensão, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 15:11)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1327**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **aa9bab1641**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1328 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016976/2026-97

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor RENAN FANTINI RIBEIRO, SIAPE 3375718, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Coordenação de apoio às atividades discentes, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 15:11)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1328**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **c303c9f4c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1329 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.016977/2026-31

Santo André-SP, 30 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora RENATA CEZARINI CANESSO, SIAPE 2129188, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Comunicação e Divulgação Científica, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 15:11)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1329**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **b3ae61abab**

SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6150 / 2026 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.016596/2026-52

Santo André-SP, 27 de julho de 2026.

Altera a Portaria nº 6080/2026 - SG, de 06 de julho de 2026, que designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe C, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Jeferson Cassiano

A **SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 693, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831, de 02 de abril de 2019, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, em razão de afastamento, o representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), Maximiliano Ujevic Tonino, da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do(a) docente Jeferson Cassiano (CMCC), designado pela Portaria nº 6080/2026 - SG, de 06 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1559, de 07 de julho de 2026, página 216.

Art. 2º Nomear a docente do CCNH, Elizabete Campos de Lima, para a mesma função mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 12:55)

ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS

CHEFE - TITULAR (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2534593

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6150**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/07/2026** e o código de verificação: **8d3155f6c2**

CCNH
CENTRO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6153/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.016695/2026-34

Santo André-SP, 28 de julho de 2026.

Descredencia professores em curso de formação específica.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1199 /2025 - REIT, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CG nº 26, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar os professores em curso de formação específica listados a seguir.
Parágrafo único. O descredenciamento a que se refere o caput não é opcional:

Docente	Categoria	Curso
Rafael Rothganger de Paiva	Efetivo	Bacharelado em Física
Mayara De Carvalho Santos	Visitante	Licenciatura em Química
Marcela Sorelli Carneiro Ramos	Efetivo	Bacharelado em Ciências Biológicas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 13:51)

OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: ###345#1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6154/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.016704/2026-97

Santo André-SP, 28 de julho de 2026.

Altera a Portaria do CCNH nº 5135, de 16 de julho de 2025.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1199 /2025 - REIT, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- A Portaria do CCNH nº 5135, de 16 de julho de 2025, que nomeia representantes para a composição do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH);
- A dispensa compulsória da docente Marcela Sorelli Carneiro Ramos do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH), mediante as seguintes disposições:

I - dispensar, compulsoriamente, a docente Marcela Sorelli Carneiro Ramos da representação titular do ConsCCNH, a contar da publicação desta Portaria;

II - nomear, em substituição, a docente Cristina Ribas Fürstenau para a representação titular do ConsCCNH, a contar da publicação desta Portaria;

Parágrafo único. A nomeação de que trata o inciso II observará a duração do mandato da representação titular substituída, nos termos do art. 1º da Portaria do CCNH nº 5135, de 16 de julho de 2025.

III - declarar a vacância da representação suplente do ConsCCNH, em decorrência da nomeação de que trata o inciso II, a contar da publicação desta Portaria;

IV - alterar o inciso VI do art. 1º da Portaria do CCNH nº 5135, de 16 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: VI - Cristina Ribas Fürstenau, SIAPE 1061225, e suplência vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 17:14)

OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: ###345#1

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6154**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2026** e o código de verificação: **f0303e95a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6155/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.016712/2026-33

Santo André-SP, 28 de julho de 2026.

Altera a Portaria do CCNH nº 5662, de 24 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1199 /2025 - REIT, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**

- O art. 6º da Resolução ConsEPE nº 179, de 21 de julho de 2014;
- A Portaria do CCNH nº 181, de 13 de fevereiro de 2020;
- A Portaria do CCNH nº 5662, de 24 de fevereiro de 2026, que nomeia docentes para a presidência dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);
- A solicitação encaminhada pela presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Física, por meio de correio eletrônico institucional, em 27 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a presidência do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Física, mediante as seguintes disposições:

I - dispensar, a pedido, a docente Kate Mamhy Oliveira Kumada da função de presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Física, a contar da publicação desta Portaria;

II - nomear, com mandato complementar, o docente Breno Arsioli Moura para a função de presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Física, a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o inciso II observará a duração do mandato da presidência substituída, nos termos do art. 1º da Portaria do CCNH nº 5662, de 24 de fevereiro de 2026.

III - alterar o inciso VIII do art. 1º da Portaria do CCNH nº 5662, de 24 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: "VIII - O seguinte docente para a presidência do Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Física: Breno Arsioli Moura."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 17:13)

OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matricula: ###345#1

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6155**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2026** e o código de verificação: **369dc2ea85**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6156/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.016720/2026-80

Santo André-SP, 28 de julho de 2026.

Altera a Portaria do CCNH nº 5319, de 25 de setembro de 2025.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1199 /2025 - REIT, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- A Portaria do CCNH nº 5319, de 25 de setembro de 2025, que nomeia as representações docentes nas coordenações dos cursos do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);
- A dispensa compulsória da docente Marcela Sorelli Carneiro Ramos da Coordenação do curso de Bacharelado em Biotecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Coordenação do curso de Bacharelado em Biotecnologia, mediante as seguintes disposições:

I - dispensar, compulsoriamente, a docente Marcela Sorelli Carneiro Ramos da representação suplente da Coordenação do curso de Bacharelado em Biotecnologia, a contar da publicação desta Portaria;

II - declarar a vacância da representação suplente da Coordenação do curso de Bacharelado em Biotecnologia, em decorrência da dispensa de que trata o inciso I, a contar da publicação desta Portaria;

III - alterar a alínea "b" do inciso I do art. 1º da Portaria do CCNH nº 5319, de 25 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) Larissa Pereira Brumano, SIAPE 1255973, e suplência vaga."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 17:12)

OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: ###345#1

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6156**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2026** e o código de verificação: **33d9206227**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6157/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.016769/2026-32

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

Altera a Portaria do CCNH nº 5319, de 25 de setembro de 2025.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1199 /2025 - REIT, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**

- A Portaria do CCNH nº 5319, de 25 de setembro de 2025, que nomeia as representações docentes nas coordenações dos cursos do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);
- O pedido de dispensa do docente Breno Arsioli Moura da Coordenação do curso de Licenciatura em Física;
- O pedido de dispensa da docente Giselle Watanabe da Coordenação do curso de Licenciatura em Física,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Coordenação do curso de Licenciatura em Física, mediante as seguintes disposições:

I - dispensar, a pedido, o docente Breno Arsioli Moura da representação titular da Coordenação do curso de Licenciatura em Física, a contar da publicação desta Portaria;

II - nomear, em substituição, a docente Graciella Watanabe para a representação titular da Coordenação do curso de Licenciatura em Física, a contar da publicação desta Portaria;

Parágrafo único. A nomeação de que trata o inciso II observará a duração do mandato da representação titular substituída, nos termos do art. 1º da Portaria do CCNH nº 5319, de 25 de setembro de 2025.

III - declarar a vacância da representação suplente da respectiva chapa da Coordenação do curso de Licenciatura em Física, em decorrência da nomeação de que trata o inciso II, a contar da publicação desta Portaria;

IV - alterar a alínea a do inciso VIII do art. 1º da Portaria do CCNH nº 5319, de 25 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: "a) Graciella Watanabe, SIAPE 1032643, e suplência vaga."

Art. 2º Alterar a composição da Coordenação do curso de Licenciatura em Física, mediante as seguintes disposições:

I - dispensar, a pedido, a docente Giselle Watanabe da representação titular da Coordenação do curso de Licenciatura em Física, a contar da publicação desta Portaria;

II - nomear, em substituição, a docente Maria Candida Varone de Moraes Capecchi para a representação titular da Coordenação do curso de Licenciatura em Física, a contar da publicação desta Portaria;

Parágrafo único. A nomeação de que trata o inciso II observará a duração do mandato da representação titular substituída, nos termos do art. 1º da Portaria do CCNH nº 5319, de 25 de setembro de 2025.

III - declarar a vacância da representação suplente da respectiva chapa da Coordenação do curso de Licenciatura em Física, em decorrência da nomeação de que trata o inciso II, a contar da publicação desta Portaria;

IV - alterar a alínea b do inciso VIII do art. 1º da Portaria do CCNH nº 5319, de 25 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: "b) Maria Candida Varone de Moraes Capecchi, SIAPE 1619011, e suplência vaga."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 11:25)

OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: ###345#1

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6157**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **e279248716**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6159/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.016772/2026-56

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Física do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH).

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1199 /2025 - REIT, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 6º da Resolução CONSEPE nº 179, de 21 de julho de 2014; **CONSIDERANDO**

- A Portaria do CCNH nº 181, de 13 de fevereiro de 2020;
- A Portaria do CCNH nº 5641, de 11 de fevereiro de 2026;
- O pedido de dispensa das docentes Giselle Watanabe e Kate Mamhy Oliveira Kumada do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Física,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, as seguintes docentes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Física:

I - Giselle Watanabe;

II - Kate Mamhy Oliveira Kumada.

Art. 2º Estabelecer a seguinte composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Física:

I - Breno Arsioli Moura;

II - Fernando Augusto Silva;

III - Lúcio Campos Costa;

IV - Maria Beatriz Fagundes;

V - Maria Candida Varone de Moraes Capecchi;

VI - Maria Inês Ribas Rodrigues.

Art. 3º Revogar a Portaria do CCNH nº 5641, de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 11:24)

OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: ###345#1

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6159**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **fdfe1ee0a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6160/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.016781/2026-47

Santo André-SP, 29 de julho de 2026.

Descredencia professores em curso de formação específica.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1199 /2025 - REIT, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CG nº 26, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar os professores em curso de formação específica listados a seguir.
Parágrafo único. O descredenciamento a que se refere o caput não é opcional:

Docente	Categoria	Curso
Roque da Costa Caiero	Efetivo	Licenciatura em Pedagogia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 11:23)

OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: ###345#1

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6160**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **ecf00a9f76**

CMCC

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 1/2026 - CMCC-DAC (11.01.11.01)

Nº do Protocolo: 23006.017036/2026-15

Santo André-SP, 30 de Julho de 2026

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 16:21)

ROBERTO DA SILVA MAURO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CMCC-DAC (11.01.11.01)

Matrícula: ###131#8

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **3bafac5c62**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Normas do processo eleitoral para composição da representação discente nas plenárias dos Cursos de Formação Específica vinculados ao CMCC.

O Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) da Universidade Federal do ABC (UFABC), torna público o processo eleitoral para representação discente nas plenárias dos cursos de: Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Neurociência, Bacharelado em Ciência de Dados e Licenciatura em Matemática, conforme disposições da Resolução ConsUni nº 47, de 03 de agosto de 2010, que define a composição e atribuições específicas das plenárias dos cursos de graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1. A Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo será composta pelos servidores Roberto da Silva Mauro, SIAPE nº 1013108, Felipe Venancio Silva, SIAPE nº 1887778 e Vanessa Cervelin Segura, SIAPE nº 1991139, conforme Portaria nº 6151/2026/CMCC, de 27 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 6151 de 28 de julho de 2026.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. São elegíveis para representação na plenária quaisquer discentes que:

2.1.1. Estejam regularmente matriculados(as) no respectivo curso e, na ausência de candidatura destes(as), fica ampliada a possibilidade a todos(as) os(as) discentes de graduação da UFABC;

2.1.2. Não pertençam à Comissão Eleitoral.

3. DAS VAGAS E DO MANDATO

3.1. Quadro de vagas de Representação Discente (eleição mediante inscrição de chapa):

Curso	Vagas (chapas)
Bacharelado em Ciência da Computação	19
Bacharelado em Matemática	20
Bacharelado em Ciência de Dados	14
Bacharelado em Neurociência	10
Licenciatura em Matemática	09

3.2. Os mandatos iniciarão no primeiro dia útil subsequente à publicação da homologação do resultado final das eleições no Boletim de Serviço da UFABC e se encerram em 10/07/2027, permitida uma recondução.

4. DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

31/07 a 16/08/2026	Período de divulgação
31/07 a 16/08/2026	Inscrições
17/08/2026	Publicação das inscrições deferidas (até às 18h00)
18/08/2026	Recebimento de recursos (até às 18h00)
19/08/2026	Divulgação do resultado dos recursos
19 e 20/08/2026	Campanha eleitoral
21/08/2026	Publicação da Homologação do resultado final da eleição no Boletim de Serviço (se não houver votação, de acordo com o item 8.4)
21/08/2026	Votação (10h00 às 17h00)
24/08/2026	Apuração e divulgação dos resultados
25/08/2026	Recebimento de recursos (até às 18h00)
26/08/2026	Divulgação do resultado dos recursos
26/08/2026	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CMCC.

28/08/2026	Publicação da Homologação do resultado final da eleição no Boletim de Serviço.
------------	--

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas a partir das 13h00 do dia 31/07/2026 até às 23h59 do dia 16/08/2026, através de formulário eletrônico disponível no site do CMCC.

5.2. As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas por uma pessoa titular e uma suplente.

5.3. Não serão aceitas as inscrições:

5.3.1. Cujos formulários estiverem preenchidos de forma incorreta;

5.3.2. Realizadas fora do prazo estabelecido;

5.3.3. Que constem apenas titulares, sem suplentes;

5.3.4. De um(a) mesmo(a) candidato(a) em mais de uma chapa, independente se titular ou suplente, prevalecendo a última inscrição registrada.

5.4. As inscrições serão avaliadas e deferidas pela Comissão Eleitoral responsável pelo processo.

5.5. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas no site do CMCC.

5.6. Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1. Os(As) candidatos(as) poderão promover sua campanha eleitoral, exclusivamente, por meio eletrônico.

7. DO DIREITO AO VOTO

7.1. Somente terão direito a voto as(os) discentes regularmente matriculadas(os) no respectivo curso.

8. DA VOTAÇÃO

8.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico on-line que será disponibilizado no dia previsto no cronograma, das 10h00 às 17h00 por meio de link disponível na página do CMCC.

8.2. Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema on-line na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis e divulgada no site do CMCC.

8.3. Os(As) eleitores(as) poderão votar em número de chapas correspondente ao número de vagas do respectivo curso.

8.4. A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de chapas inscritas, em relação ao número de vagas da categoria na plenária do respectivo curso, hipótese em que as chapas inscritas serão eleitas automaticamente.

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A apuração dos votos será realizada em sala e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral e divulgados no site do CMCC.

9.2. A divulgação dos resultados será publicada no site do CMCC.

9.3. Serão consideradas eleitas as chapas mais votadas, de forma a atender o número de vagas da categoria na plenária do respectivo curso.

9.4. Concluídas as etapas de apuração, contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações ou recursos, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar relatório eleitoral final à Direção do CMCC, contendo os nomes das pessoas eleitas, número de votos recebidos por cada chapa e o total de votos brancos e nulos.

9.5. Em caso de empate no resultado da votação, será considerada a seguinte ordem de desempate:

- 1º- Candidato(a) titular com maior tempo de matrícula na UFABC;
- 2º- Candidato(a) titular de idade mais avançada;
- 3º - Candidato(a) suplente com maior tempo de matrícula na UFABC;

4º - Candidato(a) suplente de idade mais avançada.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Eventuais recursos poderão ser impetrados em duas fases distintas:

- a. Após a divulgação da lista das inscrições deferidas; e
- b. Após a divulgação do resultado da votação.

10.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, devidamente fundamentados, via e-mail para dac.cmcc@ufabc.edu.br, até às 18h00 do dia útil subsequente ao da divulgação do ato (deferimento das inscrições e/ou resultado da votação).

10.3. A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até às 18h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições e devidamente publicizados no site do CMCC.

11.2. A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

11.3. A homologação do resultado final da eleição deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC e divulgada no site do CMCC.

11.4. Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Direção do CMCC e se extinguirá.

11.5. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 30 de julho de 2026.

ROBERTO DA SILVA MAURO
Presidente da Comissão Eleitoral



UFABC